



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2018.

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL AOS SERVIDORES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR – Prefeito do Município de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

CONSIDERANDO Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2017 – Processo de Progressão Funcional da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

CONSIDERANDO o relatório emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional, após análise dos requerimentos apresentados pelos servidores inscritos para Progressão Funcional de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão Horizontal e Vertical aos servidores vinculados à Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba que cumpriram todos os requisitos exigidos no Artigo 7º do Edital de Convocação nº 001/2017, bem como, os requisitos previstos no Artigo 31, § 2º, incisos I a VI, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, conforme explicitados no anexo único deste decreto.

Art. 2º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Ronny Vonn Corrêa de Freitas
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO, DECRETO MUNICIPAL Nº 053, DE 08 DE MAIO DE 2018

Concessão de Progressão Horizontal e Vertical – outubro de 2017

PROGRESSÃO HORIZONTAL

1 DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONCURSO PÚBLICO DE 1999

- 1.1.1 – Jupira Mazza Pedroso, Classe deferida (J) – 24,75%;
- 1.1.2 – Cleoci Portela de Aguiar, Classe deferida (J) – 24,75%;
- 1.1.3 – Eliene Paixão Almeida, Classe deferida (I) – 22,00%;
- 1.1.4 – Ana Marilei Ninaus, Classe deferida (I) – 22,00%;
- 1.1.5 – Vaneide Amorim dos Santos, Classe deferida (I) – 22,00%;
- 1.1.6 – Maria Rufina do N. Ribeiro, Classe deferida (I) – 22,00%;
- 1.1.7 – Luiz Gonzaga Rosa da Silva, Classe deferida (I) – 22,00%

2 DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONCURSO PÚBLICO DE 2004

- 2.1.1 – Delano Batista Logrado Mourão, Classe deferida (G) – 16,05%;

3 DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONCURSO PÚBLICO DE 2006

- 3.1.1 Osmarina Azevedo da Silva, Classe deferida (F) – 13,75%;
- 3.1.2 Diana Nobre de oliveira, Classe deferida (F) – 13,75%;
- 3.1.3 Gerson Mesquita Sousa, Classe deferida (F) – 13,75%;
- 3.1.4 Jackeline Lopes Tibes, Classe deferida (F) – 13,75%;
- 3.1.5 Conceição Nascimento Dias, Classe deferida (F) – 13,75%;
- 3.1.6 Josemi Nogueira da Costa, Classe deferida (F) – 13,75%;
- 3.1.7 Aliane Carvalho de Freitas Classe deferida (F) – 13,75%;
- 3.1.8 Marcelo Cajado neves, Classe deferida (F) – 13,75%;
- 3.1.9 Reginaldo da Silva Pereira, Classe deferida (F) – 13,75%;
- 3.1.10 Eulison Carlos da Costa Braga, Classe deferida (F) – 2,75%;
- 3.1.11 Norbélia de Jesus Silva Paz, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.12 Ana Maria dos Santos Pedroso, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.13 Erivane Machado da Silva, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.14 Francisca de Assis Pinheiro Soares, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.15 Ivai de Souza Oliveira, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.16 Kelison José da Conceição, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.17 Maria Atonildes Carvalho, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.18 Antonia Maria França Aguiar, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.19 Zeneide Rodrigues Batista, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.20 Cristiane Pereira de Sousa, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.21 Maria Ildecy Menezes, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.22 Maria Antonia Andrade de Almeida, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.23 José Maria dos Santos, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.24 Luzia Rosa Filho, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.25 Nailde de Macedo Nogueira, Classe deferida (E) – 11,00%;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

- 3.1.26 Josilene Barros da Silva, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.27 Izete Maria Peres Rocha, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.28 Reivan E. Campos de Aragão, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.29 Maria Elda Lima dos Santos, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.30 Ivanilde Sousa Almeida, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.31 Maria das Graças Silva, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.32 Augusto Cesar Pingarilho Caldas, Classe deferida (D) – 8,25%;
- 3.1.33 Elizabeth Maria Souza da Silva, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.34 Elbison Souza Machado, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.35 Marineide S. da Costa, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.36 Valdenize de Souza Rosa, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.37 Madison Roque de Sousa, Classe deferida (D) – 8,25%;
- 3.1.38 Marta de Souza Costa, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.39 Rosinete Silva Sousa, Classe deferida (E) – 11,00%;
- 3.1.40 Hélio dos Reis, Classe deferida (D) – 8,25%;
- 3.1.41 Wanderson de Carvalho Sousa, Classe deferida (D) – 8,25%;
- 3.1.42 Alciane Prado Feitosa, Classe deferida (D) – 8,25%;

PROGRESSÃO VERTICAL

4 DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES HABILITADOS NA PROGRESSÃO VERTICAL

- 4.1.1 – Alciane Prado Feitosa - 10,00%;
- 4.1.2 – Karlee Aparecida Ribeiro Lira – 10,00%;